



GRELHA DE ANÁLISE

Tipologia de Operação: Promoção da igualdade de género no trabalho, de combate à segregação profissional e de mitigação do gap salarial de género

Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º: PESSOAS-2025-27

Entidade: _____
NIF: _____

Total

0,000

Nº	Critérios de Seleção	Ponderação	Pontuação	
1. Adequação à Estratégia		15%	0,000	
1.1	<p>Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa</p> <p>Avalia a adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área da igualdade de género, designadamente no relativo à Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» (ENIND) e ao Programa Nacional das Raparigas nas STEM.</p> <p>Muito bom (5): A candidatura estabelece uma associação clara e inequívoca entre as ações propostas e as medidas e os objetivos estratégicos da ENIND e as ações do Programa Nacional das Raparigas nas STEM.</p> <p>Bom (4): A candidatura estabelece uma associação adequada entre as ações propostas e as medidas e os objetivos estratégicos da ENIND e as ações do Programa Nacional das Raparigas nas STEM.</p> <p>Suficiente (3): A candidatura estabelece uma associação suficiente ou parcial entre as ações propostas e as medidas e os objetivos estratégicos da ENIND e as ações do Programa Nacional das Raparigas nas STEM.</p> <p>Insuficiente (2): A candidatura não demonstra uma associação consistente com os objetivos estratégicos da ENIND e as ações do Programa Nacional das Raparigas nas STEM.</p> <p>Muito insuficiente (1): A candidatura não demonstra associação com os objetivos estratégicos da ENIND e as ações do Programa Nacional das Raparigas nas STEM.</p> <p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p> <p><small>Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura</small></p>	5%	0,000	
	<p>Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta *</p> <p>Avalia o grau de contributo para os indicadores do Programa, tendo por referência as metas mínimas de referência definidas em aviso: 1. Para o indicador de realização (Raparigas/mulheres e rapazes/homens abrangidos pelas ações de desconstrução dos estereótipos profissionais de género) - 3.000 raparigas/mulheres (8% face à meta do programa), e 2. Para o indicador de resultado (Raparigas/mulheres que no final da participação nas ações de desconstrução de estereótipos profissionais de género demonstram interesse em estudar e/ou trabalhar nas áreas STEAM ou TIC) - 65% das raparigas/mulheres demonstra interesse.</p> <p>Muito bom (5): A candidatura contribui para o indicador de realização em 20% ou mais acima da meta mínima de referência fixada em aviso (abranger pelo menos 3.600 raparigas/mulheres e rapazes/homens) e para o indicador de resultado em 5 p.p. ou mais acima da meta de mínima de referência fixada em aviso (70% ou mais das raparigas demonstra interesse em estudar/trabalhar nas áreas STEM ou TIC)</p> <p>Bom (4): A candidatura contribui para o indicador de realização em 15% ou mais acima da meta mínima de referência fixada em aviso (abranger pelo menos 3.450 raparigas/mulheres e rapazes/homens) e para o indicador de resultado em 2 p.p. ou mais acima da meta de mínima de referência fixada em aviso (67% ou mais das raparigas demonstra interesse em estudar/trabalhar nas áreas STEM ou TIC)</p> <p>Suficiente (3): A candidatura contribui para o indicador de realização e para o indicador de resultado em valor igual às metas de referência mínimas, ou contribuindo em % inferior para o indicador de realização, enquadra-se nas exceções previstas em aviso</p> <p>Insuficiente (2): A candidatura contribui para o indicador de realização ou para o indicador de resultado em valor inferior às metas mínimas de referência fixadas em aviso.</p> <p>Muito insuficiente (1): A candidatura contribui para o indicador de realização e para o indicador de resultado em valor inferior às metas mínimas de referência fixadas em aviso.</p> <p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p> <p><small>* Este critério deverá atingir um mínimo de 3 pontos (pontuação Suficiente) para que a operação possa ser aceite</small></p>	10%	0,000	
	2. Impacto		30%	0,000
		<p>Abrangência do público-alvo e cobertura geográfica prevista na operação</p> <p>Avalia a relevância da operação no território onde se propõe intervir, quer em termos de cobertura geográfica, quer em termos de cobertura da população e do público alvo a abranger, em razão das seguintes dimensões: número de CIM e concelhos contemplados, número de escolas/agrupamentos considerados e adequação e diversidade do público alvo a incluir nas várias atividades (mentoria, ações de sensibilização e outras atividades práticas).</p> <p>Serão tidas em conta as exceções das CIM do Douro, a CIM de Coimbra e a Área Metropolitana do Porto.</p>	20%	0,000

2.1	<p>Muito bom (5): Critérios cumulativos: a) A candidatura pretende intervir em mais de uma CIM e abranger, pelo menos 65% dos concelhos de cada uma das CIM; b) A candidatura pretende abranger mais de 35% das escolas/agrupamentos de escolas da área prevista para a operação; c) Adequação e diversidade do público alvo (alunos e alunas de vários graus de ensino, comunidade escolar e comunidade local).</p>		
	<p>Bom (4): Critérios cumulativos: a) A candidatura pretende intervir em mais de uma CIM, abrangendo pelo menos 50% dos concelhos de cada uma das CIM; b) A candidatura pretende abranger mais de 25% das escolas/agrupamentos de escolas da área prevista para a operação; c) Adequação e diversidade do público alvo (alunos e alunas de vários graus de ensino, comunidade escolar e comunidade local).</p>		
	<p>Suficiente (3): a) A candidatura pretende intervir em uma CIM e abranger pelo menos 50% dos concelhos; b) Pretende abranger mais de 25% das escolas/agrupamentos de escolas da área prevista para a operação; c) Adequação e diversidade do público alvo (alunos e alunas de vários graus de ensino, comunidade escolar e comunidade local).</p>		
	<p>Insuficiente (2): a) Com as exceções das CIM do Douro, da CIM de Coimbra e da Área Metropolitana do Porto, a candidatura pretende intervir numa CIM e 50% dos concelhos; b) Pretende abranger menos de 25% das escolas/agrupamentos de escolas da área prevista para a operação; c) A adequação e diversidade do público alvo (alunos e alunas de vários graus de ensino, comunidade escolar e comunidade local) apresenta deficiências significativas.</p>		
	<p>Muito insuficiente (1): A candidatura não apresenta uma cobertura geográfica e territorial que permita a atribuição de pontuação nos parâmetros anteriores.</p>		
	<p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p>		
Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura			
2.2	<p>Parcerias e articulação institucional previstas pela operação</p> <p>Avalia o envolvimento de parceiros relevantes, a criação de dinâmicas e a articulação com redes locais, regionais ou nacionais, não só na perspetiva da candidatura mas também da continuidade esperada após a intervenção. Terá em especial consideração as parcerias formalizadas (número e abrangência) - Escolas/agrupamentos de escolas, Centros de Formação Profissional, Universidades, Institutos Politécnicos, empresas, ONG, IPSS e outras demonstradamente relevantes para a operação.</p>	10%	0,000
	<p>Muito bom (5): As parcerias estabelecidas e identificadas em candidatura, abrangem um leque muito alargado e adequado de entidades, com manifestação, formalizada, de interesse, de mais de metade das entidades previstas. As dinâmicas e metodologias de articulação que pretende desenvolver com outras redes e entidades estão descritas de forma coerente e detalhada, constatando-se adequação ao público alvo a abranger e à cobertura geográfica da candidatura. É demonstrado potencial de continuidade da intervenção.</p>		
	<p>Bom (4): As parcerias estabelecidas e identificadas em candidatura, abrangem um leque significativo e adequado de entidades, com manifestação, formalizada, de interesse, por parte de muitas das entidades previstas. As dinâmicas e metodologias de articulação que pretende desenvolver com outras redes e entidades estão descritas de forma coerente e detalhada, constatando-se adequação ao público alvo a abranger e à cobertura geográfica da candidatura. É demonstrado potencial de continuidade da intervenção.</p>		
	<p>Suficiente (3): As parcerias estabelecidas e identificadas em candidatura abrangem um leque suficiente de entidades, com manifestação, formalizada, de interesse, por parte de algumas das entidades previstas. As dinâmicas e metodologias de articulação que pretende desenvolver com outras redes e entidades estão descritas de forma suficiente, constatando-se adequação ao público alvo a abranger e à cobertura geográfica da candidatura.</p>		
	<p>Insuficiente (2): As parcerias estabelecidas e identificadas em candidatura abrangem um leque restrito de entidades, com manifestação, formalizada, de interesse, por parte de poucas ou nenhuma das entidades previstas. As dinâmicas e metodologias de articulação que pretende desenvolver com outras redes e entidades não estão descritas de forma suficiente, não sendo evidente a adequação ao público alvo a abranger e à cobertura geográfica da candidatura.</p>		
	<p>Muito Insuficiente (1): As parcerias estabelecidas e identificadas em candidatura não se apresentam relevantes, inexistindo manifestação, formalizada, de interesse, por parte das entidades previstas. Não estão descritas dinâmicas e metodologias de articulação com outras redes e entidades.</p>		
Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura			
3. Capacidade de execução [Será o primeiro critério usado para desempate]		25%	0,000
	<p>Capacidade de gestão e execução do projeto</p> <p>Avalia a adequação do perfil técnico e suficiência da equipa envolvida nas ações propostas na operação, conforme consta do anexo C ao aviso, bem como o histórico de gestão de projetos de dimensão e características semelhantes.</p>	20%	0,000
	<p>Muito bom (5): A candidatura identifica, de forma rigorosa, os elementos da equipa multidisciplinar a envolver na operação, explicitando as respetivas intervenções, responsabilidades e perfil técnico-funcional, permitindo concluir pela suficiência e coerência com os requisitos do aviso, os objetivos definidos e a dimensão da operação (âmbito territorial e abrangência do público-alvo). Apresenta histórico de gestão de projetos com dimensão e características semelhantes nos últimos dez anos.</p>		

3.1	<p>Bom (4): A candidatura identifica, de forma adequada, a maioria dos elementos da equipa multidisciplinar a envolver na operação, detalhando as respetivas intervenções, responsabilidades e perfil técnico-funcional, permitindo concluir pela sua suficiência e coerência com os requisitos do aviso, os objetivos definidos e a dimensão da operação (âmbito territorial e abrangência do público-alvo). Apresenta histórico de gestão de projetos com dimensão e características semelhantes nos últimos dez anos.</p>		
	<p>Suficiente (3): A candidatura identifica, de forma suficiente, alguns dos elementos da equipa multidisciplinar a envolver na operação, detalhando as respetivas intervenções, responsabilidades e perfil técnico-funcional, permitindo concluir pela sua suficiência e coerência com os requisitos do aviso, os objetivos definidos e a dimensão da operação (âmbito territorial e abrangência do público-alvo).</p>		
	<p>Insuficiente (2): A candidatura identifica alguns elementos da equipa multidisciplinar a envolver na operação, de forma pouco clara e limitada, não permitindo concluir pela sua suficiência, face ao requerido e aos objetivos previstos no aviso e à dimensão da operação (âmbito territorial, abrangência público-alvo).</p>		
	<p>Muito insuficiente (1): A candidatura identifica alguns elementos da equipa multidisciplinar a envolver na operação, concluindo-se pela sua desadequação e/ou insuficiência face ao requerido e aos objetivos previstos no aviso e à dimensão da operação (âmbito territorial, abrangência público-alvo).</p>		
	<p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p>		
Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura			
3.2	<p>Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas</p> <p>Avalia a adequação e suficiência dos meios físicos e tecnológicos a mobilizar na implementação da operação:</p> <p>i) existência de mecanismos de informação e divulgação da operação;</p> <p>ii) existência de plataformas adequadas de gestão das atividades;</p> <p>iii) existência de ferramentas digitais que assegurem um acompanhamento das participantes, mentoras e embaixadoras na operação</p> <p>iv) outros recursos físicos e ou tecnológicos necessários à boa execução do projeto.</p>	5%	0,000
	<p>Muito bom (5): A candidatura demonstra elevada adequação, suficiência e qualidade dos meios existentes e a mobilizar, com informação detalhada e de qualidade, permitindo concluir inequivocamente pela sua muito boa adequação às ações previstas e requeridas no aviso e à dimensão da operação (âmbito territorial, abrangência público-alvo) prevista.</p>		
	<p>Bom (4): A candidatura demonstra adequação, suficiência e qualidade dos meios existentes e a mobilizar, com informação detalhada, permitindo concluir pela sua boa adequação às ações previstas e requeridas no aviso e à dimensão da operação (âmbito territorial, abrangência público-alvo) prevista.</p>		
	<p>Suficiente (3): A candidatura demonstra adequação, suficiência e qualidade dos meios existentes e a mobilizar, com informação que permite concluir pela sua adequação às ações previstas e requeridas no aviso e à dimensão da operação (âmbito territorial, abrangência público-alvo) prevista.</p>		
	<p>Insuficiente (2): A candidatura apresenta informação genérica sobre os meios a mobilizar, não permitindo concluir pela sua adequação às ações previstas e requeridas no aviso e à dimensão da operação (âmbito territorial, abrangência público-alvo) prevista.</p>		
	<p>Muito insuficiente (1): A candidatura apresenta informação que leva a concluir pela insuficiência dos meios a mobilizar e sua inadequação às ações previstas.</p>		
	<p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p>		
Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura			
4. Qualidade da Operação [Será o segundo critério usado para desempate]		30%	0,000
4.1	<p>Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados</p> <p>Avalia a consistência, coerência e adequação das atividades, cronograma e metodologias previstas, face ao diagnóstico apresentado e objetivos propostos.</p>	15%	0,000
	<p>Muito bom (5): O diagnóstico tem suporte em evidências e dados estatísticos oficiais e recentes, apresentados de forma clara e sistematizada. A candidatura demonstra sequência lógica e coerente entre todos os tipos de ação, com evidenciação de sinergias, com calendário de execução detalhado, permitindo avaliar o seu realismo, consistência e muito boa adequação aos desafios referenciados no diagnóstico.</p>		
	<p>Bom (4): O diagnóstico tem suporte em evidências e dados estatísticos oficiais e recentes, apresentados de forma adequada. A candidatura demonstra articulação entre todos os tipos de ações, com bom calendário de execução, permitindo avaliar a sua exequibilidade, consistência e boa adequação aos desafios referenciados no diagnóstico.</p>		
	<p>Suficiente (3): O diagnóstico tem suficiente suporte em evidências e dados estatísticos, apresentados de forma adequada. A candidatura demonstra suficiente articulação entre os tipos de ações, com calendário de execução que permite concluir pela sua suficiência e adequação aos desafios referenciados no diagnóstico.</p>		
	<p>Insuficiente (2): A candidatura apresenta elementos de diagnóstico genéricos e sistematizados de forma dispersa, com indicadores desatualizados ou insuficientes, propondo plano de trabalhos desarticulado e sem evidência de coerência entre os tipos de ações, existindo debilidades significativas gerais que podem comprometer os objetivos previstos.</p>		
	<p>Muito insuficiente (1): A candidatura não apresenta elementos sistematizados e consistentes quanto ao diagnóstico nem quanto ao plano de trabalhos, calendarização e adequação aos objetivos.</p>		
	<p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p>		
Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura			
Garantia da aplicação de metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação			

4.2	<p>Avalia o grau de detalhe, sistematização e adequação do modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação, aferida, entre outros, pelos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Existência de mecanismos que evidenciam a adequada seleção e acompanhamento dos destinatários; ii. Existência de mecanismos de acompanhamento que assegurem a cobertura territorial e geográfica prevista para a operação; iii. Existência de mecanismos de apuramento de resultados; iv. Existência de medidas de controlo da qualidade dos resultados obtidos; v. Existência de mecanismos que permitam detetar situações de incumprimento; vi. Adequação do sistema de gestão e controlo, incluído dos sistemas de informação; vii. Metodologia de avaliação geral da operação. <p>Muito bom (5): O beneficiário evidencia 6 ou mais itens e a informação apresentada permite concluir pela sua cabal adequação à operação.</p> <p>Bom (4): O beneficiário evidencia 5 itens e a informação apresentada permite concluir pela sua adequação à operação.</p> <p>Suficiente (3): O beneficiário evidencia 4 itens e a informação apresentada permite concluir pela sua suficiência na operação.</p> <p>Insuficiente (2): O beneficiário apresenta até 4 itens, mas a informação não permite concluir pela adequação à operação de 1 ou mais itens.</p> <p>Muito insuficiente (1): O beneficiário evidencia até 3 itens, mas 1 ou mais não se apresentam consistentes ou adequados.</p> <p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p> <p><small>Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura</small></p>	5%	0,000
4.3	<p>Grau de incorporação de instrumentos e medidas que acrescentem valor em termos de igualdade de oportunidades e de género.</p> <p>As operações cumprem com o exposto nas alíneas a) e b) do artigo 4º do DL 20-A/2023 de 22 de março, apresentando nesta sede informação e evidência quantitativa ou qualitativa que permita verificar o contributo adicional para a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e princípios da igualdade de oportunidades e por via de procedimentos, práticas, atividades ou instrumentos relativos a essas matérias.</p> <p>Muito Bom (5): A entidade apresenta informação muito relevante em termos de contributo adicional para os princípios horizontais em matéria de igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação.</p> <p>Bom (4): A entidade apresenta informação relevante em termos de contributo adicional para os princípios horizontais em matéria de igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação.</p> <p>Suficiente (3): A entidade apresenta informação suficiente em termos de contributo adicional para os princípios horizontais em matéria de igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação.</p> <p>Insuficiente (2): A entidade apresenta informação insuficiente em termos de contributo adicional para os princípios horizontais em matéria de igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação.</p> <p>Muito insuficiente (1): A entidade não apresenta informação em termos de contributo adicional para os princípios horizontais em matéria de igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação.</p> <p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p> <p><small>Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura</small></p>	5%	0,000
4.4	<p>Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental</p> <p>As operações cumprem com o exposto nas alíneas c) e d) do artigo 4º do DL 20-A/2023 de 22 de março, apresentando nesta sede, informação e evidência quantitativa ou qualitativa, que permita verificar o contributo adicional da operação para os princípios e tratados da União Europeia, em termos de desenvolvimento sustentável e do “não prejudicar significativamente” por via de procedimentos, práticas, atividades ou instrumentos relativos a essas matérias.</p> <p>Muito Bom (5): A entidade apresenta informação muito relevante em termos do valor acrescentado da sua atividade para as matérias de proteção ambiental (incluindo o desenvolvimento sustentável).</p> <p>Bom (4): A entidade apresenta informação relevante em termos do valor acrescentado da sua atividade para as matérias de proteção ambiental (incluindo o desenvolvimento sustentável).</p> <p>Suficiente (3): A entidade apresenta informação suficiente em termos do valor acrescentado da sua atividade para as matérias de proteção ambiental (incluindo o desenvolvimento sustentável).</p> <p>Insuficiente (2): A entidade apresenta informação, mas não se considera relevante em termos do valor acrescentado da sua atividade para as matérias de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.</p> <p>Muito insuficiente (1): A entidade não apresenta informação em termos do valor acrescentado da sua atividade para as matérias de proteção ambiental (incluindo o desenvolvimento sustentável).</p> <p>Nula (0): Ausência de informação ou informação incompleta que impossibilita a avaliação.</p> <p><small>Compromisso assumido com base no descritivo em sede de formulário de candidatura</small></p>	5%	0,000

|

|

|

|

|

|

|

|

|